

ENERGEST

CNPJ/MF: 04.029.3

NIRE: 35.300.7

("Companhia")



JUCESP PROTOCOLO
0.011.098/20-0



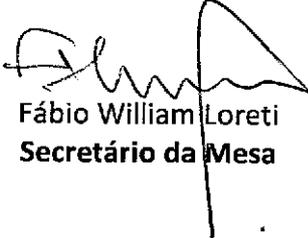
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

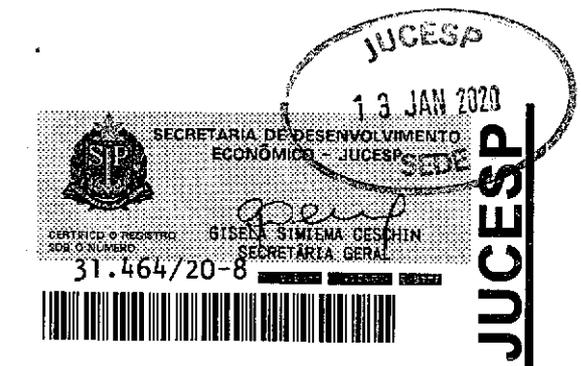
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 09 de dezembro de 2019, às 10:30 horas, na sede da ENERGEST S.A ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, sala 1, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo - SP.
2. **PRESENÇA:** Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Nuno Nunes Ferreira Setas, o Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, e os Conselheiros de Administração Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Sra. Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro, todos por teleconferência.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade aprovar a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os membros da Diretoria aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de 3 (três) anos, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2022, tendo sido reeleitos os Srs.: (i) **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/NF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 719136-7 e inscrito no CPF sob o nº 592.924.661-00, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor** da Companhia; e (iii) **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor** da Companhia, permanecendo vagos três cargos de "Diretor", bem como o cargo de "Diretor de Sustentabilidade".

5.1 Os Diretores ora eleitos, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme os Termos de Posse anexos à presente Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Sr. Fábio William Loreti. **Conselheiros:** Srs. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Sra. Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia.

Declaramos que a presente é cópia fiel extraída do original.


Fábio William Loreti
Secretário da Mesa



ENERGEST S.A.
CNPJ/MF 04.029.601/0001-88
NIRE 35.300.180.526
("Companhia")

TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2019, o Senhor Diretor Presidente **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.750.768-79, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, formalizou a investitura no seu cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

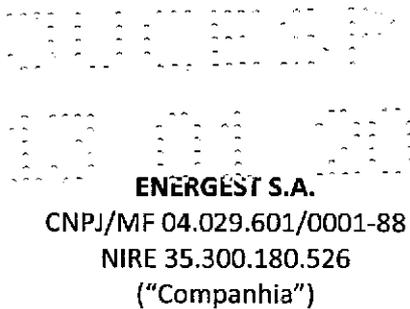
- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) o domicílio indicado para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o da Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, Vila Olímpia São Paulo/SP, CEP 04547-006, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.



São Paulo - SP, 09 de dezembro de 2019.

Luiz Otavio Assis Henriques



TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2019, o Senhor Diretor **Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 719136-7 e inscrito no CPF sob o nº 592.924.661-00, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, formalizou a investidura no seu cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) o domicílio indicado para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o da Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, Vila Olímpia São Paulo/SP, CEP 04547-006, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Paulo - SP, 09 de dezembro de 2019.


Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho

ENERGEST S.A.

CNPJ/MF 04.029.601/0001-88

NIRE 35.300.180.526

("Companhia")

TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2019, o Senhor Diretor **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 288.887.818-62, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, formalizou a investidura no seu cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) o domicílio indicado para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o da Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, Vila Olímpia São Paulo/SP, CEP 04547-006, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Paulo - SP, 09 de dezembro de 2019.


Vitor Hugo Alexandrino da Silva